



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 13/2013**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE  
2013: -----**

----- Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção da Ex.<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup>. Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup>. Sandra Margarida Santos Pereira, estando presentes os Vereadores Srs. João Evangelista Rocha de Almeida, D. Sandra Cristina Tomásio Reverendo, Luis Filipe Cruz Barreto e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup>. Brigitte Maria Capelo. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 130, de dez de julho corrente, com um saldo orçamental de 1.016.730,67 € (um milhão, dezasseis mil, setecentos e trinta euros e sessenta e sete cêntimos).-----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

-----Interveio o Sr. Vereador Filipe Barreto que questionou relativamente ao facto de ter sido atribuído, por deliberação camarária, um apoio monetário à União Desportiva da Presa, destinado à realização do Encontro de Gaiteiros, apoio esse que, até à data, não tinha sido ainda disponibilizado, o que estava a gerar alguns problemas à referida



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

associação, porquanto tinha alguns pagamentos em atraso, uma vez que contava com a verba para pagamento de despesas inerentes à realização do evento. -----

-----A Sr.<sup>a</sup>. Vice-Presidente disse que iria averiguar e que a situação seria regularizada logo que possível. -----

-----Depois, o Sr. Vereador Filipe Barreto chamou a atenção para o facto da iluminação pública ser ligada demasiado cedo e desligada muito tarde, o que levava a um consumo desnecessário. -----

-----O Sr. Vereador Prof. Saul Rico informou que cerca de 80% do concelho de Mira já estava servido de relógios astronómicos e apenas uma pequena parte ainda não, pelo que estavam a ser desenvolvidos alguns trabalhos pela EDP que obrigavam a manter a iluminação ligada durante o dia. -----

***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA***-----

-----**SUPRESSÃO DA REALIZAÇÃO DA 2.<sup>a</sup>. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE JULHO DE 2013** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 175/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de julho de 2013, no sentido da supressão da realização da 2.<sup>a</sup>. reunião ordinária do Executivo Municipal, de 25 de julho corrente, em virtude do citado dia coincidir com dia de Feriado Municipal. -----

-----**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESPECIAL – FREGUESIA DE MIRA E FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 176/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de julho corrente, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 68.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, o despacho proferido em 28 de junho de 2013, de atribuição de subsídio especial à Junta de Freguesia de Mira, no montante de 2.500,00 €(dois mil e quinhentos euros) e à Junta de Freguesia da Praia de Mira, no montante de 2.000,00 €(dois mil euros).-----

-----**APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PEDIDO DE CONTADOR DE ÁGUA**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 177/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de julho de 2013, no sentido de ser autorizada a colocação do contador e fornecimento de água ao munícipe carenciado Luis André Correia dos Santos, residente na Praia de Mira, ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 1.º do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

**----- CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS, EXPEDIENTE E ÁGUAS-----**

-----A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento da **proposta n.º 178/2013**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de julho de 2013, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 27 de junho de 2013, em matéria da Secção de Taxas, Expediente e Águas, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

**----- UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----**

**-----TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO -----**

----- A câmara municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 179 /2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de julho de 2013 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente e pela Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 27 de junho de 2013 e o dia 08 do corrente mês, bem como, dos respetivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Luis Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

**----- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----**

**----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM CORUJEIRA – CORTE ESTRADA – “FESTAS SANTA MARINHA” -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 180/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de julho de 2013, no sentido de ser autorizada a interrupção temporária do trânsito rodoviário, no dia 18 de julho corrente, na Rua Principal, na localidade da Corujeira, entre as 15:30h e as 18:30h, em virtude da realização das Festas de Santa Marinha. -----

**----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO SEIXO – PASSEIO CICLOTURÍSTICO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 181/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de julho de 2013, no sentido de ser autorizado o corte de trânsito rodoviário, na Rua Manuel Figueiras, no Seixo, no dia 13 de julho corrente, a partir das 10:00h e no dia 14 de julho, até às 19:00h. para realização do “VII Passeio Cicloturístico”. -----

**----- Assunto da D.P.C.P.O.A. não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----**

**----- EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO NAS FESTAS DE S. TOMÉ 2013 -----**

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 182/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de julho de 2013, no sentido de ser emitida autorização prévia para a utilização e lançamento de fogo de artifício nas festas de S. Tomé, nos dias 25 e 26 de julho de 2013. -----

**-----ENCERRAMENTO:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pela Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

*(Vice-Presidente: Sandra Margarida Santos Pereira, Dr<sup>a</sup>.)*

---

*(secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)*